



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 281/2014/DRS/SRHU/SEDS

A **SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Instrumento Convocatório de nº 199/2013 de 13 de Setembro de 2013, referente ao Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para a função de Assistente Executivo de Defesa Social/Assistente Social para as Unidades Prisionais da Secretaria de Defesa Social, situada no Município de Formiga/MG e,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 a candidata ao cargo de Assistente Executivo de Defesa Social/Assistente Social - **DIUSNARA VIRGINIA SANTOS GASPAS**, interpôs recurso administrativo por ter sido considerada inapta na Avaliação Psicológica para o município de **FORMIGA**;

1.2 as normas aplicáveis ao certame para formação do Quadro de Reserva para as Unidades Prisionais de **FORMIGA** estão previstas no Instrumento Convocatório 199/2013 de 13 de setembro de 2013;

1.3 em conformidade com o Instrumento Convocatório, a candidata inapta teve acesso, por meio de Entrevista de Devolução, aos exames produzidos e ciência das razões de sua inaptidão;

1.4 a Avaliação Psicológica realizada pela Diretoria de Recrutamento e Seleção/SRHU segue orientações técnicas específicas, objetivando aferir os traços de personalidade incompatíveis para admissão/inclusão de candidatos no Quadro de Reserva do Sistema Prisional;

1.5 no mérito, a Comissão de Recursos, devidamente nomeada para este fim, e após análise do recurso interposto pela candidata, emitiu parecer **ratificando** a inaptidão para ingresso no Sistema Prisional;

2. RESOLVE:

2.1 CONHECER o recurso, posto que, apresenta os pressupostos de admissibilidade;

2.2 INDEFERIR o pedido, com base nos pareceres técnicos, mantendo-se ao final, a referida candidata **inapta** para formação do quadro de reserva para a Unidade Prisional de **FORMIGA**.

Belo Horizonte, 21 de março de 2014.

DÉBORA CALAIS OLIVEIRA CORRÊA
DIRETORA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI
SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS